

Regulamento do Programa Parceiro da Pesquisa

Introdução

1. O Programa Parceiro da Pesquisa visa fortalecer a pesquisa científica nas universidades brasileiras, proporcionando acesso a cepas MRC a preço de custo para alunos e seus professores.
2. Este regulamento estabelece as diretrizes para participação, garantindo transparência e responsabilidade na condução dos projetos.

Objetivos

Os principais objetivos são promover a excelência na pesquisa acadêmica brasileira e facilitar o acesso às cepas MRC para fomentar estudos inovadores.

Crítérios de Elegibilidade

Os candidatos devem atender os critérios abaixo especificados.

1. Podem participar alunos devidamente matriculados em programas de mestrado ou doutorado em universidades brasileiras.
2. Os projetos devem ser aprovados pelos comitês da Universidade (quando aplicável) e contar com orientação de professores universitários.

Comitê de avaliação

Todas as propostas deverão ser analisadas pelo comitê técnico da Controllab que se compromete a avaliar em até 7 dias após o envio de todos os documentos necessários e formulário de inscrição.

Regras de Utilização

1. O material fornecido deve ser utilizado exclusivamente para os fins do projeto aprovado.
2. Os participantes comprometem-se a seguir padrões éticos e legais em todas as fases do projeto.

Responsabilidades do Aluno e Professor

1. O aluno é responsável pelo manejo adequado das cepas MRC e pela integridade dos dados gerados, bem como por sua utilização específica para o projeto para o qual foi feita a solicitação, comprometendo-se a manter registros de toda a informação associada ao material remetido a partir do momento de seu recebimento, e responsabiliza-se pela veracidade e manutenção adequada da rastreabilidade.
2. O professor orientador zelar pela conformidade ética do projeto, supervisionando o desenvolvimento e a qualidade da pesquisa, deve estar registrado(a) no (Conselho de Classe), e assumir a responsabilidade técnica pela utilização dos materiais biológicos, a serem realizados por laboratoristas sob Supervisão em conformidade com as legislações sanitárias e ambientais competentes, comprometendo-se a utilizar os materiais biológicos fornecidos exclusivamente para uso in vitro e na garantia da validade dos resultados, não podendo jamais utilizá-los em produtos para saúde humana e/ou animal.

Reconhecimentos



De acordo com os escopos publicados em www.gov.br/inmetro



Nº 023
Controllab Laboratório
Habilitado ANVISA
RDC 928/2024
De acordo com o escopo publicado
em www.anvisa.gov.br

Boas Práticas de Fabricação



3. O aluno e professor não estão autorizados a ceder, copiar, modificar ou transferir em parte ou em todo as cepas para terceiros.

4. A instituição deve possuir instalações apropriadas para manipulação de materiais biológicos de acordo com o nível de segurança adequado e assumir os riscos e responsabilidades associadas ao recebimento, manipulação, armazenamento e uso dos materiais biológico, assim como o tratamento adequado dos resíduos biológicos gerados, de acordo com normas e regulamentos nacionais, internacionais e institucionais de biossegurança.

5. Caso haja interesse em solicitar uma patente a partir de amostra remetida com base neste Termo, o Aluno/Orientador compromete-se a comunicar o fato à instituição remetente.

6. O apoio da Controllab deve vir registrado em qualquer publicação advinda de utilização ou de estudo da(s) amostra(s) remetida(s) e deverá reconhecer expressamente a origem do material, e conter créditos à instituição remetente nas apresentações públicas, resumos para congresso, apresentações orais, dissertações e teses de doutorado e publicações científicas. Estas comprovações devem ser encaminhadas a empresa. Caso, após o período de execução do projeto, não haja comprovação, não será concedido apoio adicional a outro aluno do docente/pesquisador responsável pelo projeto.

Comprometo-me a seguir padrões éticos e legais em todas as fases do projeto, manter a confidencialidade das informações e resultados obtidos, comunicar qualquer desvio ético ou problema relacionado ao projeto, utilizar as cepas MRC exclusivamente para os fins do projeto aprovado.

Declaro estar ciente e concordo com os termos estabelecidos no Regulamento do Programa Parceiro da Pesquisa.

Assinatura do aluno/ data

Assinatura do professor/ data

Responsável pela aprovação/ Status/Data
(Comitê técnico da Controllab)

Reconhecimentos



De acordo com os escopos publicados em www.gov.br/inmetro

De acordo com o escopo publicado em www.anvisa.gov.br

Formulário de Inscrição - Programa Parceiro da Pesquisa

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome professor:	
Matricula acadêmica:	
Registro de Classe:	
E-mail do professor:	
Telefone do professor:	
DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Razão Social / Nome:	
CNPJ / CPF:	
Endereço completo com CEP:	
Telefone:	
DADOS DO ALUNO	
Nome aluno:	
CPF:	
Matricula do aluno:	
Semestre/ Ano:	
Curso/Programa de Pós-graduação:	
Título do Projeto:	
Área da pesquisa:	
E-mail:	
Telefone:	
COMITÊ DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE/INSTITUIÇÃO	
Projeto Aprovado pelo comitê de ética? () sim () Não aplicável	
MATERIAL MICROBIOLÓGICO SOLICITADO	
Por favor, consulte as cepas disponíveis na página do programa para selecionar aquelas que são de interesse para o seu projeto	

Reconhecimentos



De acordo com os escopos publicados em www.gov.br/inmetro

De acordo com o escopo publicado em www.anvisa.gov.br